

# Terceirização irrestrita deve ter apoio do governo

Projeto no Senado prevê terceirização para todas as atividades; Planalto trabalha para que a proposta seja aprovada ainda este ano

Murilo Rodrigues Alves  
Adriana Fernandes | BRASÍLIA

O governo de Michel Temer vai apoiar a proposta de terceirização irrestrita, para qualquer tipo de atividade, nos moldes propostos pelo projeto aprovado na Câmara, no início de 2015, e que está à espera da votação no Senado.

O Palácio do Planalto quer que o projeto, que conta com a simpatia de associações patronais, mas a ojeriza das centrais sindicais, seja aprovado ainda este ano, concomitantemente ao andamento da reforma da Previdência.

Apesar de o ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira, ter dito que o governo vai encaminhar ao Congresso outro projeto sobre o tema, não há dúvidas no núcleo duro que assessora Temer do apoio a essa proposta, que já passou pelo trâmite na Câmara. A ideia é economizar tempo e entregar ao setor produtivo, no prazo mais breve possível, uma medida concreta que represente redução de custos.

Regularizar a terceirização é um dos pontos do que está sendo chamado no Planalto como “modernização” das relações de emprego. A reforma trabalhista deve permitir que as convenções coletivas prevaleçam sobre as normas legais. Sob essa premissa, além dos itens que a própria Constituição permite flexibilizar – como jornada de trabalho, banco de horas, redução de salário, participação nos lucros e resultados – outros benefícios, como férias e 13.º salá-

rio, adicionais noturno e de insalubridade, salário mínimo, licenças e FGTS, também serão negociados.

“Ninguém imagina ter unanimidade no projeto.”

Geddel Vieira Lima  
MINISTRO-CHEFE DA CASA CIVIL

O Estado apurou que a avaliação de Nogueira no mercado e entre seus pares no ministério é ruim. Ele não teria força para tocar uma reforma trabalhista desse calibre e deve ser enquadrado pelo Planalto para encampar os princípios que o governo Temer defende. O ministro do Trabalho chegou a prometer às centrais que só haveria posição sobre terceirização depois de discussões em um grupo de trabalho – que foi criado, mas nunca se reuniu.

A equipe de Temer também quer tirar do papel duas novas modalidades de contrato de trabalho: o parcial e o intermitente, com jornada inferior a 44 horas semanais e salários proporcionais.

“Ninguém imagina que vai conseguir unanimidade em qualquer desses projetos”, afirmou ao Estado o ministro de Governo, Geddel Vieira Lima, quando questionado sobre a força da base aliada do governo pa-

ra aprovar a regulamentação da terceirização de qualquer atividade. “Veja que, nas grandes democracias do mundo, toda vez que se fala em mudanças de regras trabalhistas e previdenciárias sempre dá turbulência”, completou o ministro.

Segundo ele, porém, essas são medidas necessárias para garantir crescimento de longo prazo. “Diferente desses processos cíclicos que se aproveitam de circunstâncias internacionais, dando ilusão a todo brasileiro”, alfinetou.

O projeto aprovado na Câmara, depois da atuação com mãos de ferro do ex-presidente Eduardo Cunha (PMDB-RJ), não tinha a adesão do governo da presidente cassada Dilma Rousseff. Será preciso o governo Temer convencer o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), sobre o teor do projeto aprovado na Câmara.

Ele não concorda com o texto por considerar que haverá precarização das condições de trabalho. Mesmo opinião tem o senador Paulo Paim (PT-RS), relator do projeto na comissão especial. Ele vai apresentar um novo texto para garantir, segundo ele, os direitos básicos trabalhistas aos 13 milhões de brasileiros que são terceirizados.

“O projeto da Câmara não coloca limite para a terceirização. Dessa forma, não passará aqui no Senado”, afirmou. Paim disse que visitou todas as capitais brasileiras e foi “unânime” a opinião que o texto aprovado pelos deputados tem de ser rejeitado.

/ COLABOROU CARLA ARAÚJO



Regra. Hoje uma fábrica de veículos não pode terceirizar as atividades dos metalúrgicos

## PERGUNTAS E RESPOSTAS

### Projeto em tramitação

#### 1. Quem poderá terceirizar?

Empresas privadas podem terceirizar todas as suas atividades. O setor público poderá terceirizar atividades-meio.

#### 2. Quais atividades poderão ser terceirizadas?

Todas as atividades de uma empresa privada.

#### 3. Quem será responsável pelos encargos trabalhistas?

A terceirizada. Cabe à contratante fiscalizar se os pagamentos estão em dia e fazer o desconto antecipado apenas da contribuição patronal ao INSS.

#### 4. E se houver processo trabalhista?

A contratante responde com a terceirizada na Justiça se os encargos trabalhistas não forem pagos.

#### 5. A nova lei vale apenas para novas contratações?

Não. Os contratos em vigor podem ser alterados de acordo com as novas regras no prazo

de seis meses após sanção da lei pelo presidente.

#### 6. Empresas poderão demitir funcionário CLT e reconstruí-lo como terceirizado?

Sim. Mas, pelo texto da Câmara, essa troca não será possível por um ano após sancionada a lei.

#### 7. Trabalhar para só uma contratante não configura vínculo trabalhista?

Não, mas o projeto prevê que o terceirizado pode recorrer à Justiça se a terceirização tiver como objetivo burlar a CLT.

## Proposta opõe empresários e sindicatos

BRASÍLIA

A possibilidade de adotar a terceirização em qualquer tipo de atividade acentua a disposição em lados opostos do empresário, que defende a medida pelo potencial de corte custos que representa, e das centrais sindicais, que consideram a proposta uma afronta aos direitos trabalhistas.

Na avaliação da Confederação Nacional da Indústria (CNI), é um dos “avanços fundamentais” para a melhora do ambiente de negócios brasileiro, principalmente para eliminar a distinção entre “atividade-meio” e “atividade-fim”,

que causa divergências até no Judiciário.

Desde o início do governo Temer, ainda na etapa de interinidade, a CNI pedia agilidade para a regulamentação dos empregados terceirizados da forma como a Câmara aprovou. “O mais importante é dar segurança jurídica aos trabalhadores que são terceirizados e assegurar os direitos a eles. O mundo inteiro trabalha assim”, disse Robson de Andrade, presidente da CNI. Ele se opõe ao texto substitutivo do senador Paulo Paim (PT-RS) que restringe a terceirização à atividade-meio.

Atualmente, não há lei em vigor que regulamente a terceiri-

zação de atividades, mas uma jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho (TST) impede a terceirização de atividades-fim. Ou seja, pela regra atual, uma fábrica de veículos não pode terceirizar as atividades dos metalúrgicos, mas analistas de sistema, seguranças e equipe de limpeza, sim.

Da forma como está, se o projeto for aprovado no Senado e sancionado pelo presidente, um banco poderia, em tese, contratar caixas terceirizadas. No entanto, provavelmente não o fará porque o texto diz que o profissional da contratada não pode ser subordinado à empresa contratante. O caixa, portan-

to, não responderia a um chefe do banco, mas, sim, a alguém da terceirizadora, o que deve inibir a terceirização de atividades consideradas cruciais ao negócio das empresas.

Para as centrais sindicais, o projeto da forma que está só beneficia as empresas e pro-

moverá uma “precarização” nas condições de trabalho, com redução de salário e retirada de benefícios. “O governo Temer acha que pode aproveitar esse momento de fragilidade na economia para passar o rodo nos trabalhadores”, afirma Ricardo Patah, presidente da UGT, do PSD, do ministro Gilberto Kassab (Ciência e Tecnologia) e de Henrique Meirelles (Fazenda).

A UGT, que tem maior representação na área de serviços, defende a regulamentação apenas da atividade-meio. Patah afirmou que as centrais vão se unir para evitar que “medidas irresponsáveis” como esse projeto da terceirização e a fixação de uma idade mínima para aposentadoria no Brasil de 65 anos sejam aprovados no Congresso.

Para Sérgio Nobre, secretário geral da Central Única dos Trabalhadores (CUT), o projeto de terceirização que está no Senado é uma “tragédia”. “Se esse programa de governo tivesse passado pelo crivo dos eleitores, o PMDB nunca conseguiria assumir o poder. Esse governo não tem legitimidade para tocar reformas dessa magnitude”, afirmou.

A Força Sindical mudou de lado e agora também defende, como a UGT, que a terceirização seja restrita à atividade-meio, segundo o presidente da central, deputado federal Paulo Pereira da Silva (SD-SP). No ano passado, CUT e Força se enfrentaram no dia 1.º de maio por causa do projeto que regulamenta e amplia a terceirização nas empresas. / M.R.A. e A.F.

## \* DEBATE

### O projeto de terceirização é um avanço?

André Portela

# Sim

A terceirização é uma resposta dentro das nossas restrições institucionais às necessidades e mudanças tecnológicas dos novos tempos. E temos uma boa proposta de regulamentação sobre a mesa. Ao regulamentar uma situação já existente, a proposta traz ganhos gerais por meio de, ao menos, três canais: ganhos de produtividade, criação de novos postos de trabalho e redução de algumas incertezas nas relações de trabalho.

Os limites que definem o que uma firma faz internamente e o que ela compra de fora são dados pelos custos de transação da atividade. As mudanças tecnológicas tornaram mais eficientes as cadeias horizontais de produção. Mesmo sendo atividades-fim de uma empresa, algumas delas não são mais eficientemente produzidas internamente. Ao proibir comprar de fora essas atividades, a nossa legislação atual ou obriga a empresa a ser mais ineficiente ou mesmo torna desinteressante para ela criar novos postos de trabalho. A proposta de lei resolve esse problema ao eliminar a dicotomia “atividade-meio”

versus “atividade-fim”. E, por tabela, também elimina a incerteza oriunda do fato de se ter que definir caso a caso o que seria atividade-meio e atividade-fim de uma empresa.

A proposta também estabelece que a empresa contratante é solidária à empresa terceirizada. A contratante é responsável por garantir o pagamento de todos os direitos trabalhistas estabelecidos em lei aos trabalhadores da terceirizada. Caso as atividades dos terceirizados sejam exercidas dentro da empresa contratante, esses trabalhadores têm os mesmos direitos dos trabalhadores da contratante como alimentação, segurança, acesso às mesmas instalações e refeitórios, etc.

Assim, a lei também resolve a incerteza por parte do trabalhador de quem seria o responsável pelo pagamento dos seus direitos trabalhistas. Por fim, é importante enfatizar que a contratação de um funcionário regular por meio de sua empresa individual – a chamada “pejotização” – continua proibida.

\* É PROFESSOR DA ESCOLA DE ECONOMIA DE SÃO PAULO DA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS (FGV/EESP)

José Dari Krein e Marilane Teixeira

# Não

É uma falácia achar que a proposta de regulamentação da terceirização em discussão no Congresso vai resolver os problemas do emprego e do mercado de trabalho. Pelo contrário, pode penalizar os trabalhadores com o avanço da precarização. As quatro principais razões apresentadas para justificar a aprovação do PLC 30/2015 que pretende regulamentar a terceirização não encontram respaldo empírico e lógico.

Primeiro, não há comprovação empírica de que a regulamentação da terceirização seja capaz de criar emprego. A determinação dos níveis de emprego está associada às expectativas de investimento e desenvolvimento econômico. Em segundo lugar, os terceirizados são protegidos pela mesma legislação dos demais trabalhadores, tais como férias, 13.º salário. A novidade é a possibilidade de que, com a aprovação do projeto essa condição se estenda para todos os demais trabalhadores, eliminando conquistas obtidas por categorias profissionais mais organizadas. Há ainda um terceiro ponto: a segurança

jurídica pleiteada pelas empresas significa submeter os trabalhadores a insegurança, pois os contratos tendem a ser mais instáveis e, consequentemente o acesso à proteção social, mais difícil.

Por fim, a experiência concreta mostra que a maioria dos terceirizados não está em funções especializadas (que exigem elevados níveis de investimento em tecnologia e em qualificação). A contratação ocorre por meio de outra empresa que realiza atividades sem nenhuma ou com pequena especialidade. Essa opção constitui a maioria das situações, com propósito de reduzir custos e eliminar passivos trabalhistas.

A aprovação do projeto tende a reduzir custos e aumentar a liberdade das empresas na gestão da força de trabalho. É, portanto, aposta em um projeto de país que busca competitividade de forma espúria e não uma competitividade sistêmica, que considera elementos que conciliem desenvolvimento econômico e o bem estar dos brasileiros. A manutenção de direitos é uma condição para sociedade civilizada.

\* PESQUISADORES DO CESIT/IE/UNICAMP